



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

OF 02001.010640/2013-76 COTRA/IBAMA

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Ao Senhor
Luis Carlos Lima Salvador
Gerente do ECO-101 Concessionária de Rodovias S/A
Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 451 - 16º andar, Enseada do Suá
VITORIA - ESPIRITO SANTO
CEP.: 29.050-335

Assunto: **BR-101/ES - Liberação das Praças de pedágio.**

Senhor Gerente

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente à rodovia BR-101/ES, informamos não haver óbices para a implantação das praças de pedágio e SAUs. Para tanto, deverão ser respeitadas todas as condicionantes constantes na Autorização de Supressão de Vegetação emitida pelo Ibama.

Por fim, o empreendedor deverá atender os seguintes itens:

- Executar, no âmbito do Programa Ambiental de Construção, ações de comunicação social voltadas aos proprietários lindeiros à rodovia, comunidades mais próximas e usuários de maneira geral. Estas ações devem ser direcionadas e desenvolvidas em linguagem clara e objetiva, utilizando-se de metodologias de comunicação compatíveis ao público-alvo, e direcionadas para as interfaces desse empreendimento com a comunidade (desvios, período de obras, segurança na via, movimentação de veículos pesados, aporte temporário de trabalhadores de outras localidades e regiões etc). O empreendedor deve registrar as atividades desenvolvidas, apresentando ao Ibama os instrumentos e atividades executadas durante as obras e intervenções previstas.
- Apresentar relatórios anuais com a descrição de todas as atividades autorizadas pela Portaria nº 289/13 e executadas no período. Nesse documento também deverão ser detalhadas todas as ações executadas no âmbito dos programas ambientais aprovados e previstos no Termo de Compromisso assinado para a regularização ambiental da rodovia.
- Apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União do Termo de Compromisso



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Transporte
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1071
www.ibama.gov.br

assinado para a regularização ambiental da rodovia, conforme a cláusula décima primeira do citado documento.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. V. L. Cabral de Melo'.

MARCUS VINICIUS LEITE CABRAL DE MELO
Coordenador da COTRA/IBAMA